



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD Nº 231, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Ementa: Concede gratificação por exercício de atividade específica, nível III, ao empregado Renato da Costa Oliveira.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a instituição da Comissão Organizadora Nacional – CON, que anualmente organiza a Semana Oficial da Engenharia e Agronomia – SOEA, nos termos da Resolução nº 1.013/2005;

Considerando que, conforme disposto no art. 7º, da Resolução nº 1.013/2005 “a CON é secretariada por um funcionário de nível superior da estrutura auxiliar designado pelo presidente do Confea”;

Considerando o fato de o empregado Renato da Costa Oliveira, matrícula nº 346, prestar assistência administrativa à Comissão Organizadora Nacional – CON;

Considerando que o referido empregado é analista/administrativo, devidamente lotado na Superintendência de Integração do Sistema – SIS, com amplo conhecimento na organização da SOEA e do Congresso Nacional dos Profissionais – CNP;

Considerando o disposto na Portaria AD nº 1º de agosto de 2013, a Portaria-AD Nº 185, de 18 de julho de 2013, que trata da Estrutura Organizacional do Confea,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação por exercício de atividade específica, nível III, ao empregado **RENATO DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº 346, a partir de **15 de agosto de 2013**, para exercer a assistência à Comissão Organizadora Nacional da Semana Oficial da Engenharia e Agronomia e do Congresso Nacional dos Profissionais – CONSOEA e CNP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 15 de agosto de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

